



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº. 074/2015**

Data: 09 de julho de 2.015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo nº 1126/2015 de 07/07/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido a Servidora **SARALY MICHELLE FERREIRA LACERDA**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 2.835.714 e inscrita no CPF sob o nº. 052.447.254-83, residente e domiciliada a Rua Maranhão, 1870 – Portão, em Curitiba, do cargo de Contabilista, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "I", da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, **a partir de 10 de julho de 2015.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de julho de 2015.

**Marcio Ângelo Beraldo**  
Presidente